



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 097/2018-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 05/11/2018.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4166/2012-PRO;
considerando a Resolução nº 57/2018-PBA;
considerando o ofício nº 06/2018-PBA;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 15 vagas em nível de Mestrado e 15 vagas em nível de Doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental para o calendário de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)